



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

1/2

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Vânia Duarte Seibert e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Antônio Josimar de Andrade, Carla Maria Miotto Gaia, Darlene Gomes dos Santos e Josilayne Grigório de Azerêdo, nomeadas e nomeado pela portaria nº 042/2022, responsáveis pelo certame do **Processo 022.786/2021**, Pregão Presencial Nº 001/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DOS GUARDA VIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial.

Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Defesa Social, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou a empresa:

**- ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 33.877.507/0001-87 - representante credenciado: Rhuan Januth Teixeira.**

Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado. A seguir foi recebido os envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do licitante presente e em seguida a abertura do envelope de proposta e ao registro dos preços apresentados pelo respectivo licitante. O proponente foi classificado para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Após o Credenciamento foi recebido os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Seguem abaixo o registro da **Proposta de Preço** da empresa licitante:

EMPRESA	VALOR GLOBAL - R\$
ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA	R\$ 22.540,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below.]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

2/2

O proponente foi classificado para apresentação de lance, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Convidado pela Pregoeira a ofertar um melhor lance, mesmo o valor da proposta estando abaixo do valor médio estimado nos autos do processo que é de **R\$ 43.692,20** (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), resultante de uma ampla pesquisa de mercado, atendendo as exigências da IN SCL nº 007/2020, do decreto nº 11.447/2020, o licitante ofertou um desconto de **5% (cinco por cento)**, cujo valor total global passa a ser **R\$ 21.413,00 (vinte e um mil quatrocentos e treze reais)**.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da licitante vencedora **ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso.

A empresa terá dois dias úteis para encaminhar a proposta readequada com o desconto dado de forma linear, que poderá ser encaminhado via e-mail (licitacao@saomateus.es.gov.br).

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

  
VÂNIA DUARTE SEIBERT (Pregoeira)

  
ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

  
ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE (Apoio)

  
CARLA MARIA MIOTTO GAIA (Apoio)

  
DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

  
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (Apoio)

LICITANTE:

  
ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES LTDA  
Rhuan Januth Teixeira

